



Processo nº 08759000048/2012-17

Folha nº 106

Rubrica: *[assinatura]*

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

Rua Israel Pinheiro nº1696, Bairro Esplanada. CEP.35.020-200-Governador Valadares/MG
Fone (33) 2102 8900 – Fax 2102.8907- email- cr.mg_es@funai.gov.br

002/2014

TERMO ADITIVO Nº. 002/2014

AO CONTRATO Nº. 069/2012, FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO/FUNAI/CR-MGES E JONAS VIAL
DE LIMA E MARIA LÚCIA VIEIRA LIMA.

Proc. nº: 46/12

Fis: 148

Rubrica: *[assinatura]*

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO Doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, CNPJ nº00059311/0012-89, neste ato representada pela Coordenadora Regional Substituta da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, **THIAGO HENRIQUE FIOROTT**, nomeado pela Portaria nº 113 de 27 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da união de 01 de Abril de 2013, portador da C.I. nº 1.701.478/SSP/ES, e CPF nº 086.618.997-10, residente e domiciliado nesta cidade, e **JONAS VIAL DE LIMA**, brasileiro, RG M7.262.634-SSP/MG, CPF nº. 290.876.866-68 e **MARIA LÚCIA VIEIRA LIMA**, brasileira, RG M7.262.634 SSP-MG, CPF 976.290.816-34, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, em conformidade com o Processo nº 08759.000048/2012-17, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº. 069/2012, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Resplendor, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de presente Termo Aditivo, **alterar** a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**, a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DO ALUGUEL**, e a **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS** do contrato nº. 069/2012, devendo as demais cláusulas continuarem vigorando conforme constante no contrato e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A **CLÁUSULA TERCEIRA** passará a incluir a seguinte redação:

As partes acima nominadas têm entre si justas e contratada a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16/05/2014 a 15/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO ALUGUEL

A **LOCATÁRIA** pagará aos **LOCADORES** pela locação do imóvel, objeto deste contrato o valor global anual de **R\$ 5.586,72** (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 465,56** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista o reajuste do contrato com a aplicação do índice oficial IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato, conforme acumulado dos últimos 12 meses.

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO



Processo nº 08759000048/2012-17

Folha nº 107

Rubrica: *[assinatura]***FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo**

Rua Israel Pinheiro nº1696, Bairro Esplanada. CEP.35.020-200-Governador Valadares/MG

Fone (33) 2102 8900 – Fax 2102.8907- email- cr.mg_es@funai.gov.br

Proc. nº: 48/12

Fls: 149

Rubrica: *[assinatura]***CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS****A CLÁUSULA OITAVA passará a incluir a seguinte redação:**

As despesas decorrentes deste contrato, diante da prorrogação de sua vigência, correrão à conta do PTRES 063689, PI 10ADM, ND: 3390.3615, Nota de Empenho nº. 2014NE800003, sendo que as informações quanto aos recursos para o exercício de 2015 serão oportunamente fixadas nos autos por apostila.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais continuam vigendo entre as partes, que ficam fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

Por se acharem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus efeitos jurídicos.

Governador Valadares-MG, 12 de Maio de 2014.

Locatária:

Locadores:

<i>[assinatura]</i> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI CR/MG-ES	JONAS VIAL DE LIMA Proprietário
THIAGO HENRIQUE FIOROTT COORDENADOR REGIONAL	MARIA LÚCIA VIEIRA LIMA Proprietária

TESTEMUNHAS :

Maria Lucia Vieira Lima
*Jonas Vial Lima**Mauro Henrique A. Silva*
082-402-456-76*Eliete Xavier de Oliveira*
CPF: 695.323.206-44